

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1. 371 de 28 de outubro de 2.009.

Data: 28/10/2009.

Súmula: Denominando de Roberto Rizental Gomes, via pública da cidade (Projeto de Lei nº 451 de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominado de Roberto Rizental Gomes, via pública, cuja localização fica a critério da Administração Municipal.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de outubro de 2009.

Evani Justus
Prefeita Municipal

PUBLICADO
Iornal Oficial de Guarati
Data
Página